



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 114/ 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **822/ 2023** de **09 de Novembro de 2023**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
001	CULTURA, ATIVIDADES COMEMORATIVAS E LAZER			
13.392.0006.2.034	MANUTENÇÃO DA CULTURA E ATIVIDADES COMEMORATIVAS			
3350410000	0	2023	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
SUBTOTAL				120.000,00

TOTAL				120.000,00
-------	--	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
SUBTOTAL				120.000,00

TOTAL				120.000,00
-------	--	--	--	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **21 de Novembro de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal